

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1252 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 por Anulação de Despesas.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão das ações 2.112 - Subvenção Entidades Cadastradas - Ass. dos Seresteiros de Conceição de Macabu Lua Cheia e 2.113 - Subvenção Entidades Cadastradas - Macabu Moto Sport - MC, a qual será vinculada ao programa 0030 - Subvenções Turísticas, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.012 Descrição: Subvenção Entidades Cadastradas – Ass. dos Seresteiros de Conceição de Macabu Lua Cheia				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2014	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.12 Descrição: Secretaria Municipal de Turismo				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Subvenção a Entidades (unidade)	R\$ 15.000,00 01	16.500,00 01	16.500,00 01	R\$ 16.500,00 01

01 - Denominação da ação Código: 2.013 Descrição: Subvenção Entidades Cadastradas – Macabu Moto Sport – MC				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 06/2014	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.12 Descrição: Secretaria Municipal de Turismo				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Subvenção a Entidades (unidade)	R\$ 50.000,00 01	55.000,00 01	55.000,00 01	R\$ 55.000,00 01

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das ações de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para fazer face a execução das ações 2.112 - Subvenção Entidades Cadastradas - Ass. dos Seresteiros de Conceição de Macabu Lua Cheia e 2.113 - Subvenção Entidades Cadastradas - Macabu Moto Sport - MC, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	
Função: 23 – Comércio e Serviço	
Subfunção: 695 – Turismo	
Programa: 0030 – Subvenções Turísticas	
Atividade: 2.112 – Subvenções Entidades Cadastradas – Ass. dos Seresteiros de Conceição de Macabu Lua Cheia	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	
Função: 23 – Comércio e Serviço	
Subfunção: 695 – Turismo	
Programa: 0030 – Subvenções Turísticas	
Atividade: 2.113 – Subvenções Entidades Cadastradas – Macabu Moto Sport – MC	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas das ações de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente, conforme discriminações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades – Fazenda	
Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 15.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 27 de junho de 2014.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal